

## RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 032/2020 04/08/2020

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Região DF, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendun* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

## **RESOLVE:**

Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo: 01- 6123 – Damares Lesley Lima Oliveira - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ Reg

Brasília-DF, 04 de agosto de 2020.

Karina Aparecida Figueiredo Conselheira Presidente CRESS 8ª Região-DF